



PORTARIA N. 061/2014

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,


RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de funcionamento da COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS designada pela Portaria n. 143/2013, conforme Requerimento n. 1919/2014, aprovado na sessão ordinária do dia 03 de abril de 2014.

REGISTRE-SE e AFIXE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá,
04 de abril de 2014.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário